

com sede na Rua Rodolfo Chermont, nº 215, Casa "C", Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.115-170, a penalidade de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e nota de empenho pela inexecução total do objeto, conforme cláusula Décima Sexta do Contrato nº 024/2019, cujo objeto é aquisição de Sistema de Micro Geração de Energia Solar Fotovoltaica ON- GRID, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, Caderno de Especificações e Encargos e serviços de implantação de sistema de Geração Distribuída Fotovoltaica, para atendimento as instalações do Complexo de Musealização dos Sítios Arqueológicos e de alguns pontos de visitação do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), no Município de Monte Alegre-PA, perfazendo o valor de R\$ 27.175,00 (Vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 09 de abril de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 650178

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 24/09/2020, foi protocolado sob o nº 2020/26798, vinculado ao processo nº 2020/7908, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes ao projeto Central Fotovoltaica Irupé, a ser localizado nos municípios de Tucuruí e Breu Branco, de interesse da empresa Central Fotovoltaica Irupé Participações LTDA.

E informa, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 - Marco e através do site www.semas.pa.gov.br.

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 09 de abril de 2021.

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 650003

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2021/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/198893, cujo objeto consiste no destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População - ESTAÇÃO CIDADANIA e a prestação de serviços direcionados à emissão de documento de identificação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, Matrícula Funcional: 51133253, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e o servidor ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, Matrícula Funcional: 5904207, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 649676

PORTARIA Nº 516/2021/SAGA-CRH

Belém, 26 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 5.810/94 Art 112 § 4º e Processo nº 2021/370703 de Aposentadoria Compulsória.

RESOLVE: Conceder a servidora ALZA MANOLITA SANTOS CALVANTE, Agente de Portaria, MF: 5177740/1, o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho a contar de 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 649658

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 518/2021-SAGA

Belém, 28 de abril de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 60(sessenta) dias de Licença Saúde à servidora THAIS BARROS COSTA, MF nº 57234926/3, Gerente Técnico - Administrativo de Ensino Superior, no período de 16/04/2021 a 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 650006

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 047/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 17210 JOSÉ CARLOS ALVES MENEZES, faleceu na cidade de Nova Marabá/PA, na data 13 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2021 4 0032656 94, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 17210 JOSÉ CARLOS ALVES MENEZES, em virtude do seu falecimento na data 13 de Março de 2021;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 148 de 28 de abril de 2021

Art. 1º - Autorizar o servidor Janilson Lopes Nunes, matrícula nº 6403004, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 02285147348, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para realizar atividades referentes a Gestão e Monitoramento das UC's Campo da Mangabas, Padre Tonetto, APA Algodoal e Monumento Natural do Atalaia, no período de 03/05 a 31/08/2021.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 649940

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 040 de 24 de fevereiro de 2021

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Região do Lago Grande - Zona Rural de Monte Alegre-Pa, de 01 a 08/03/2021:

Servidor	Objetivo
Patricia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, cargo de Gerente.	Realizar a operação de fiscalização na Área de Proteção Ambiental Paytuna.
Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/23770, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 649936